

PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE  
(GOMES PARENTE)

RELATORIO ... 1 MAR. 1878

PUBLICADO COMO ANEXO DO OFFICIO  
11 MAR. 1878.

# RELATORIO

COM QUE

O EXH. SR. DR.

**Esmerino Gomes Parente**

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA

AO 1.º VICE-PRESIDENTE

Dr. José Paulino de Figuerêdo

**Em 1 de Março de 1878.**



**PARAÍBYBA DO NORTE.**

Typ. Liberal Parahybana. —Rua Visconde de Ihaúma n. 12.

1878.

76

# RELATORIO.

Ilm. e Exm. Senn.

Tendo solicitado, em data de 30 de Janeiro ultimo, a minha exoneração do cargo de Presidente d'esta Provincia, foi ella publicada por Decreto de 9 de Fevereiro. Venho, pois, cumprir o disposto no Aviso circular de 11 de Março de 1848, transmittindo á V. Exc. a seguinte exposição do estado dos negocios publicos, posterior á abertura da Assembléa Legislativa Provincial, em 12 de Agosto do anno passado.

## TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE.

Sinto vivo prazer de manifestar á V. Exc. que a tranquillidade publica tem permanecido inalteravel em todos os pontos da Provincia, graças ao espirito ordeiro dos parahybanos.

Infelizmente o estado de segurança individual e de propriedade, ainda não é animador. Em todo o caso me é as-saz agradavel annunciar á V. Exc. que os crimes têm diminuido consideravelmente, e que as autoridades procuraram, com louvavel empenho, auxiliar os meus esforços na constante e efficaz perseguição contra os criminosos; especialmente o digno e intrepido Alferes honorario, João da Fonseca Varella, que hoje se achava inutilisado d'um tiro que lhe foi disparado de emboscada por um dos mais ferozes assassinos, a quem ha muito elle perseguia.

A partir do meo relatorio, apresentado á Assembléa Provincial, até hoje foram commettidos os crimes seguintes :

Homicidio.....	30
Tentativa de homicidio..	4
Ferimentos graves.....	23
Ditos leves.....	19
Espancamento.....	1
Roubo.....	8
Rapto.....	1
Arrombamento de cadeia.	1
Tentativa deste crime...	1
Estupro.....	2
Moeda falsa.....	1
Furto.....	5
Resistencia.....	1
	<hr/>
	97

### **Criminosos capturados.**

Durante o mesmo periodo foram capturados os seguintes criminosos : por homicidio 49 ; ferimentos graves 23 ; tentativa de homicidio 14 ; ferimentos leves 7 ; furto 35 ; uzo d'armas defezas 1 ; moeda falsa 1 ; réos de provincia estranha, cujas prisões foram requisitadas 6 ; resistencia 1 ; roubo 8 ; rapto 1 ; defloramento 2, —ao todo 149.

### **Desertores capturados.**

De 1.ª linha 1, e do corpo de policia outro. —2.

## **POLICIA.**

No 1.º de Dezembro do anno findo assumio o cargo de Chefe de Policia d'esta Provincia o Dr. Manoel Antunes Pimentel, removido da do Espirito Santo por Decreto de 12 de Setembro ultimo.

No breve periodo do seu exercicio tem este digno magistrado revelado muita aptidão, zêlo e intelligencia neste ramo de serviço publico.

## FORÇA PUBLICA.

A força policial para o presente anno foi fixada pela lei provincial n. 649 de 4 de Outubro ultimo em 8 Officiaes e 200 praças de infantaria, distribuidas por duas companhias com a organização seguinte :

### *Estado maior e menor.*

Major Commandante.....	1
Alferes Secretario.....	1
Sargento-Ajudante.....	1
Dito Quartel-Mestre.....	1

### *Cada companhia.*

Capitão.....	1
Tenente.....	1
Alferes.....	1
1.º sargento.....	1
2.º dito.....	2
Cabos.....	8
Cornetas.....	2
Soldados.....	86

No Regulamento n. 20, approvado pela lei n. 659 de 17 do referido mez de Outubro. expedido em virtude do art. 3.º da de n. 649, já citada, acham-se prescriptos, conforme verá V. Exc. a fiscalisação da força, methodo do serviço, vencimentos, etc.

Desta força acham se destacadas em diversos pontos do interior da Provincia 101 praças :

- Na Cidade de Mamanguape, 1 Tenente e 15 praças ;
- Na Villa de Alagôa do Monteiro, 1 Tenente e 8 praças ;
- Na de S. João, 1 Alferes e 8 praças ;
- Na do logá, 12 praças ;
- Na de Alagôa Grande, 1 cabo e 6 praças ;

Na de Bananeiras, 1 Capitão e 14 praças;  
 Na de Independencia, 1 segundo sargento e 11 praças;  
 Na do Pedras do Fogo, 1 cabo e 7 praças;  
 Na do Pilar, 1 cabo e 7 praças;  
 Na Povoação de Itabaianna, 1 cabo e 4 praças.

Existem nesta Capital, 79 praças, recrutas 6, no hospital 3, para sentenciar 4. Estado actual do Corpo 193 praças, faltam para completar 5.

### **Força de linha.**

A força de linha existente na Provincia é a seguinte :

#### *Companhia de infantaria.*

Commandante Capitão Francisco Soares Neiva.

Officiaes .....	6
Praças .....	324

#### *1.º Contingente do 17.º Batalhão.*

Commandante Capitão José Jeronymo Chaves.

Officiaes .....	5
Praças .....	78

#### *2. Contingente.*

Commandante Capitão Manoel Estevão d'Andrade Vasconcellos.

Officiaes .....	4
Praças .....	98

Total da força :

Officiaes .....	15
Praças .....	500

D'esta força acha-se destacada em diferentes pontos do interior da Provincia a seguinte :

#### *Da Companhia de Infantaria.*

Officiaes .....	2
Praças .....	173

*Do 1.º Contingente.*

Officiaes . . . . .	4
Praças . . . . .	47

*Do 2.º dito.*

Officiaes . . . . .	2
Praças . . . . .	30

Esta força, commandada pelo Tenente Diogo Garcez Palha, percorre, em character de destacamento volante, o alto sertão da Provincia, no intuito de capturar e perseguir os criminosos e grupos de malfeitos, que por alli transitam, sem o menor respeito ás leis e ás autoridades constituídas.

*Total da força destacada.*

Officiaes . . . . .	8
Praças . . . . .	250

Existem na Capital :

*Sentenciados e para sentenciar :*

Praças . . . . .	54
Doentes no hospital . . . . .	25
Ausentes . . . . .	11
Licenciadas . . . . .	2
Promptas para o serviço da guarnição . . . . .	158

*Total.*

Officiaes . . . . .	6
Praças . . . . .	250

inclusive 23 que se acham em serviço permanente.

## ELEIÇÕES.

O Aviso do Ministerio do Imperio de 23 de Junho do anno passado

autorizou a Presidencia da Provincia, á adiar a eleição d'um Deputado a Assembléa Geral, para preenchimento da vaga deixada pelo Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, á vista do estado excepcional da Provincia, em consequencia da secca.

Pela mesma razão deixei de marcar dia para a eleição do membros da Assembléa Provincial.

## INSTRUCCÃO PUBLICA.

Pela lei provincial n. 651 de 4 de Outubro do anno passado, foram supprimidas as seguintes cadeiras do ensino primario : sexo masculino, de Tambaú, Jacoca, Cabedello, Araçagy, Jacaraú, Serra da Raiz, Gurinhem, Salgado, Canalistula, Gengibre, Tacima, Picuhy, Serra do Pontes, Jericó, Pombas, Barra de S. Miguel, Sant'Anna do Congo, S. José de Piranhas, Pilões, Natuba, Banabuyé e Cruz do Espirito Santo ; sexo feminino, do bairro baixo da Capital, (1.<sup>a</sup> cadeira), da rua Visconde de Itaparica, da Cidade de Arêa, (1.<sup>a</sup> cadeira) do Cabedello, Pitimbú, Araçagy, Natuba, Patos, Cruz do Espirito Santo, e Pilões : ao todo 32 cadeiras.

Actualmente conta a Provincia 75 cadeiras de instrucção primaria, sendo 45 para o sexo masculino, e 30 para o femenino.

Em virtude do disposto no art. 11 da citada lei, foram jubiladas duas professoras de cadeiras extintas ; a da 1.<sup>a</sup> da Cidade de Areia, D. Maria do Rosario Brasileira de Mello, e a do Araçagy, D. Senhorinha Angelica da Lapa.

Todas as cadeiras existentes, estão providas de professores.

Da mesma sorte acham-se preenchidas as oito cadeiras de instrucção secundaria estabelecidas no Lycêo d'esta Capital, nas quaes contm-se 117 matriculas, destribuidas do modo seguinte :

Na de lingua nacional.....	21
»       »    Latina.....	30
»       »    Franceza.....	16
»       »    Ingleza.....	19
» de Geographia e Historia.....	16

• de Arithmetica, Algebra e Geometria . . .	11
• de Rhetorica e Poetica . . . . .	3
• de Philosophia . . . . .	1

Tiveram lugar em Novembro do anno passado os exames geraes de preparatorios, assim de linguas, como de sciencias, para os quaes inscreveram-se 81 alumnos para 193 exames.

Os trabalhos respectivos correram regularmente, como eu mesmo observei, sendo prezididos pelos Drs. Aristides Cezar d'Almeida, Felix Antonio Pereira Lima e Commendador Lindolfo José Correia das Neves, sob a direcção do Delegado Especial interino do Inspector Geral da instrucção publica, da Corte, Dr. Antonio de Souza Gouvêa.

Dos alumnos inscriptos, foram approvados com differentes grãos.	134
Reprovados . . . . .	31
Deixaram de comparecer . . . . .	28

## SECÇA.

Ao assumir a administração desta Provincia encontrei-a em lucta com o terrivel flagello da fome, em consequencia da sêcca.

Cumprindo-me tomar providencias mais completas e efficazes no sentido de attenuar os soffrimentos da população desvalida, em vista da crescente intensidade de tão afflictiva situação, foi o meu primeiro cuidado estabelecer em todos os termos da Provincia commissões de soccorros, encarregadas da distribuição dos generos alimenticios presta-los pelo Governo á pobreza desvalida.

Diz-me a consciencia que nesse afanoso serviço procedi com todo zelo e imparcialidade, sendo o meu maximo empenho minorar a afflicção dos infelizes indigentes, que, agonisantes, se estorciam sob a pressã da fome e da miseria.

Para que as providencias podessem exprimir os sentimentos de humanidade, de que sempre me achei dominado, e o fim á que se dirigiam, determinei o estabelecimento d'um deposito de generos alimenticios na Cidade de Pombal, ponto central das Comarcas do alto sertão ; porque antevi que mais tarde teria de luctar com grandes difficuldades no transporte

dos generos, destinados á população desvalida d'aquella parte da Provincia.

Para encarregar se do indicado deposito, fiz seguir para alli o 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Manoel Coêlho Bandeira de Mello, a quem dei instrucções minuciosas sobre o modo porque deveria elle desempenhar sua commissão, e muito principalmente quando houvesse de satisfazer ás reclamações que lhe fosse dirigidas.

Tem elle cumprido zelosamente os seus deveres.

Parece que n'esse alvitre fui inspirado, porque as estradas n'aquellas paragens, tornaram-se logo quasi intransitaveis, pela falta d'agua e de pasto para os animaes.

Curando com verdadeiro sentimento de humanidade da sorte dos infelizes famintos, fiz para o referido deposito, por intermedio do digno agente fiscal desta Provincia, na Cidade de Mossoró, do Rio Grande do Norte, Francisco Tertuliano de Albuquerque, que relevantes serviços ha prestado nessa crise angustiosa, frequentes e avultadas remessas de generos, e não me consta que tenha havido a menor falta dos mesmos.

Igual procedimento observei para com as demais localidades do baixo sertão e dos Brejos, á cujas reclamações procurei sempre attender, já augmentando as remessas de generos, que, duas vezes por mez, para alli se destinavam, e já nomeando, sob representação das autoridades competentes, commissões de soccorros, filiaes das de sédes das Comarcas, compostas dos parochos e dos cidadãos que me pareciam mais idoneos, para o que procurei obter exactas informações de pessoas fidedignas desta Capital, sem que me deixasse predominar por qualquer sentimento politico, que nunca os tive em assumpto de natureza semelhante.

Com a intensidade da secca, foi espantosa a affluencia de emigrantes do alto sertão e dos Brejos, os quaes, de preferencia, hão escolhido para o seu estabelecimento provisório, algumas Comarcas do littoral, principalmente esta Capital.

E para acudir-lhes, determinei á commissão central de soccorros desta Capital, composta dos honrados inspectores da Thesouraria de Fazenda e Thesouro Provincial, Dr. Aristides Cezar de Almeida e Comendador José Francisco de Moura e dos dignos Dr. Vicente de Paula Cascaes Telles, ex-chefe de policia desta Provincia, que foi substituido pelo actual,

Dr. Manoel Antunes Pimentel, que fizesse distribuir com os mesmos emigrantes n'um dos pavimentos tercos do Thesouro Provincial, duas vezes por semana, generos alimenticios sufficientes; o que se tem strictamente observado.

Vendo, porém, que o numero de emigrantes raccionados crescia consideravelmente, e que era mesmo impossivel ser esse penoso serviço desempenhado somente sob a direcção d'aquelles distinctos cidadãos, quando tinham elles outras obrigações á cumprir, entendi que convinha revezarem-se elles, pelo que augmentei a dita commissão com mais dous membros, o Conego Dr. Leonardo Antunes Meira Henriques e o Juiz Municipal do Termo desta Capital, Bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire.

Fallando das commissões de soccorros, que tenho constituido, não posso deixar de reconhecer os importantes serviços que, em geral, prestaram ellas em quadra tão excepcional, merecendo-me especial menção a da Cidade de Campina Grande, de que faz parte o digno Juiz de Direito, Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, e a d'esta Capital, as quaes não tem poupado esforços para bem cumprirem os deveres inherentes á ardua missão de que as encarreguei, tornando-se, por isso, dignos de louvor, e credores da gratidão dos parahybanos.

No intuito de habilitar-me á satisfazer ás despezas com a aquisição de generos, e com outras necessidades occurrentes, abri sob minha responsabilidade, nos termos do Decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, os creditos seguintes, na importancia total de cento e quarenta e oito contos de reis ( 148:000\$000 ); á saber : quatro da quantia de doze contos de reis cada um ( 12:000\$000 ), e quatro da de vinte e cinco contos de reis ( 25:000\$000 ), todos os quaes já foram approvados pelo Governo Imperial.

Cabe-me tambem aqui dizer á V. Exc. que se tendo desenvolvido em algumas localidades da Provincia febres de máo character, e convindo evitar-se a sua propagação, determinei, de accôrdo com o digno inspector de saúde publica, Dr. Abdon Felinto Milanez, a remessa de varias ambulancias de medicamentos apropriados á cura do mal, acompanhadas das necessarias prescripções para a conveniente applicação d'elles.

Desde que fallo no Dr. inspector de saúde publica, não posso deixar de encarecer á V. Exc. os serviços que, em circumstancias tão criti-

cas, prestou aquelle zeloso funcionario. A elle se deve, talvez, não ter-se desenvolvido a epidemia da variola, entre os emigrantes existentes n'esta Capital, dedicando-se ao penoso serviço da innoculação da vaccina nos dias da distribuição dos soccorros áquelles infelizes que, inscientes do proficuo resultado d'esse poderoso preservativo e levados por preconceitos, á elles se recusavam obstinadamente.

Aproximando-se á epocha do inverno no alto sertão e comprehendendo eu a conveniencia de fazer enviar para alli sementes de generos alimenticios para as primeiras plantações, solicitei dos Exms. Presidentes da Bahia, Pernambuco e Maranhão a remessa com aquelle destino de porção de feijão, milho e arroz em casca.

Notando a escassez dos generos expostos á venda no mercado desta Capital, que por isso subião consideravelmente de preço, tomei a deliberação, no intuito de alliviar os soffrimentos da classe desfavorecida da fortuna, de mandar expôr á venda alli a porção disponivel de generos, procurando salvar o custo e as despesas respectivas.

Crescendo o numero de emigrantes soccorridos, reiterei as minhas recommendações ás commissões distribuidoras de soccorros, no sentido de, pelos meios legitimos á seu alcance, serem os indigentes validos, empregados em obras de utilidade publica, como factura de açudes, concertos de estradas, construcção de cadeias, &.

Para auxilia-las n'isso, e áfim de comprehenderem ellas perfeitamente o meu pensamento, determinei a remessa das seguintes quantias; á saber :

- Cinco contos de reis ( 5:000\$ ) para a cidade de Areia ;
- Seis contos de reis ( 6:000\$ ) para a de Campina Grande ;
- Tres contos de reis ( 3:000\$ ) para a de Cajazeiras ;
- Dous contos de reis ( 2:000\$ ) para a de Pombal ;
- Tres contos de reis ( 3:000\$ ) para a de Souza ;
- Quatrocentos mil reis ( 400\$ ) para a de Mamanguape ;
- Um conto e duzentos mil reis ( 1:200\$ ) para a villa de Mizericordia ;
- Dous contos de reis ( 2:000\$ ) para a da Princeza ;
- Quinhentos mil reis ( 500\$ ) para a da Independencia ;
- Um conto de reis ( 1:000\$ ) para a de Bananeiras ;

Um conto e cem mil reis ( 1:100\$ ) para a de Alagôa do Monteiro ;  
Seiscentos mil reis ( 600\$ ) para a de Patos ;  
Um conto e cem mil reis ( 1:100\$ ) para a do Teixeira ;  
Quatrocentos mil reis ( 400\$ ) para a de S. Luzia ;  
Quatrocentos mil reis ( 400\$ ) para a de Cabareiras ;  
Oitocentos mil reis ( 800\$ ) para a de S. João ;  
Quatrocentos mil reis ( 400\$ ) para a freguezia da Conceição de  
Mizericordia ;

Quatrocentos mil reis ( 400\$ ) para a de S. José de Piranhas ;

Um conto de reis ( 1:000\$ ) para a obra do açude da povoação  
d'Arara, ao todo trinta contos e tresentos mil reis ( 30:300\$000 ).

Além dessa quantia, remetti mais a de tres contos de reis ( 3:000\$ )  
ao zeloso agente fiscal de Mossoró, afim de habilital-o á dar prompto  
transporte aos generos, destinados para o alto sertão.

Com esses dinheiros tem as illustres commissões de soccorros dado  
occupação util e proveitosa á grande numero de emigrantes validos.

Não havendo n'esta capital um estabelecimento proprio para ser re-  
collhida e tratada em suas enfermidades a população adventicia, que, ex-  
tenuada de fome e miseria, procurava n'ella abrigar-se, autorisei ao dig-  
no Provedor da Santa Casa de Mizericordia, Commendador Lindolfo José  
Correia das Neves, á fazer receber e tratar no hospital do mesmo estabe-  
lecimento os doentes emigrantes, que, com guia de qualquer dos membros  
da commissão central de soccorros se lhe apresentassem, reclamando este  
soccorro.

Para occorrer ás despezas com esses officios de caridade, puz á dis-  
posição do mesmo provedor, por duas vezes, mediante faculdade do Go-  
verno Imperial, a quantia de quinhentos mil reis.

Remettendo-me o Exm. Sr. Ministro do Imperio com destino ás vic-  
timas da secca n'esta Provincia, a quantia da trinta contos de reis,  
( 30:000\$000 ), procedente de contribuições particulares, nomeei para  
encarregar-se da conveniente applicação d'este auxilio uma commissão es-  
pecial, composta dos dignos Drs. Antonio de Souza Martins, Felix Anto-  
nio Pereira Lima e Antonio de Souza Carvalho, que acceitaram da melhor  
vontade tão pezado encargo.

No empenho, pois, de dar occupação util e proveitosa ao excessivo numero de emigrantes validos, que, dispersos, na mais completa ociosidade, percorrião em lastimavel estado de fome e nudez, as ruas d'esta Capital, recomendei á mesma Commissão que os fizesse empregar em diversas obras publicas de maior urgencia.

A illustre commissão correspondeu perfeitamente ás minhas vistas.

Eis os melhoramentos effectuados sob sua activa direcção com o auxilio dos alludidos trinta contos de réis (30:000\$000); a saber:

Reparo e asseio do matadouro publico ;

Limpeza e roçagem de todo o recinto desta Capital, e remoção do lixo n'ella existente ;

Idem, idem, da estrada de rodagem desta Capital á Villa do Pilar, e concertos de muitos lanços d'ella ;

Concerto do caminho que vai á fonte do Tambiá ;

Construcção de 30 ranchos de palha para abrigo dos retirantes ;

Roçagem e limpeza da estrada do Gramame até a ponte do mesmo nome ;

Abertura d'um caminho na ladeira da matriz, alargando-o e aterrando-o de modo que hoje se presta commodamente ao transito publico ;

Arrazamento dos montes de terra existentes no principio da rua Barão da Passagem ;

Calçamento do largo do Thesouro e rua do Barão do Triumpho, e em bom andamento o da ladeira do Rosario, uma das mais palpitantes necessidades de que se resente esta Capital ;

Reparo da estrada de Mandacarú, etc.

Esses importantissimos melhoramentos são a prova eloquente do patriotismo e zelo incançavel, com que soube conduzir-se a mencionada commissão no dispendio dos referidos trinta contos de réis (30:000\$000), e cujos relevantes serviços muito me apraz de consignar aqui.

São estas as informações que me cumpre ministrar á V. Exc. sobre tão importante assumpto, o qual, desvaneço-me de dizer, sempre me mereceo a mais particular attenção e solicitude, no empenho de bem corresponder ás vistas humanitarias e patrioticas do Governo Imperial.

## ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.

Segundo consta dos esclarecimentos prestados pelo honrado Inspector, a receita obtida em os doze mezes do anno de 1877 chegou, apenas, á 368:955\$431 rs.; mas esta somma comprehende somente de renda propria da Provincia a quantia de 264:422\$408 rs.; visto que 30:000\$000 rs. - foram recebidos dos cofres geraes, para auxilio das despesas com a força policial, 2:061\$872 rs. passaram, por supprimento, do exercicio de 1876, e 72:471\$151 rs. passaram tambem, por occasião do encerramento d'esse exercicio, para o de 1877, como saldo.

A despeza effectuado em os mesmos doze mezes elevou-se á . . . . . 297:480\$382 rs., a qual só póde ser realisada com o auxilio dos cofres geraes e supprimentos do exercicio anterior.

Esta somma foi distribuida pela maneira seguinte: 243:748\$324 rs. com despeza propria do anno de 1877; 53:059\$815 rs. com vencimentos de exercicios findos; e 672\$243 rs. suppridos ao de 1876.

Dos dados expostos conhece-se que no ultimo dia do referido anno de 1877 existia um saldo da quantia de 71:475\$049 rs., a saber:

Em dinheiro . . . . .	5:546\$062
Em letras . . . . .	28:280\$237
Em poder de diversos responsaveis . .	37:6487750
	<hr/>
	71:475\$049

Continuando o exercicio de 1877 por mais seis mezes com o fim de liquidar-se o que ficou por arrecadar e pagar, deve necessariamente elevar-se á somma, assim da receita, como da despeza.

Comparada a receita realisada no dito exercicio, com a do exercicio de 1875, é ella inferior em 188:473\$843 rs.; e com a de 1876—em 176:216\$762 rs., diminuição consideravel, porém, inevitavel em consequencia dos effeitos da sêcca, que tem flagellado esta Provincia.

A parte da divida activa ajuizada, subio á 96:575\$172 rs., no principio do anno de 1877, cobrando-se, porém, no decurso d'elle, 7:061\$920 rs., ficou aquella somma reduzida á 89:513\$252 rs.

A parte da mesma divida não ajuizada, por depender da liquidação,

presume-se chegar á 95:843\$949 rs., que, junta á parte ajuizada, representa o total de 185:357\$201 rs.

A divida passiva da Provincia, monta á 737:723\$065 rs., comprehendida nesta cifra á de 209:779\$313 rs. da divida fluctuante, proveniente de vencimentos de funcionarios publicos e contractos de obras, e á de 527:953\$752 rs., da divida fundada, procedente do empréstimo do Banco do Brazil e de apolices pelo Thesouro Provincial.

Nestas circumstancias fiz o que me cumpria: obtive da Assembléa Provincial a redução de despezas em cerca de 80:000\$000 rs., e procedi com a mais-severa e escrupulosa economia, no dispendio dos dinheiros publicos.

## CAPTANIA DO PORTO.

Tendo fallecido no dia 25 de Outubro do anno passado, o Commandante da Companhia de aprendizes marinheiros desta Provincia, 1.º Tenente da Armada, Felix José da Silva, assumio o respectivo Commando, por virtude do Aviso circular do Ministerio da Marinha, datado de 30 do mesmo mez de Outubro, o Capitão do Porto, Caetano Alves de Souza Filgueiras, á cujo zelo se deve hoje estar a referida Companhia em seo estado completo.

## SECRETARIA.

A respeito desta Repartição confirmo o juizo que emitti no meo relatorio de abertura da Assembléa Provincial.

O serviço é feito com toda a regularidade e esmero, e os seus empregados são credores de confiança e estima pelo zelo e solicitude, com que cumprem seus deveres.

Nesta occasião agradeço á todos, especialmente ao seo digno chefe, Commendador Thomaz d'Aquino Mindello, a coadjuvação leal e efficaz que prestaram á minha administração.

Falleceo o Chefe da segunda secção, Gervazio Victor da Natividade, empregado antigo, muito pratico e zeloso. O lugar ainda se acha vago.

## CONCLUSÃO.

Sendo, como reconheço que são, muito limitadas e deficientes as informações, que ora presto, ao passar á V. Exc. a administração da Provincia, reporto-me ás que estão consignadas no meencionado relatorio.

Demais, o conhecimento, que V. Exc. tem da Provincia, da qual é digno e illustrado filho, supprirá as lacunas desta ligeira exposição.

Resta-me augurar á V. Exc. mui feliz administração, e consignar aqui um voto de gratidão á todos os Parahybanos, em geral, e em particular aos funcionarios publicos, Chefes de Repartição e Commandantes de Corpos, que tão efficaçmente me auxiliaram no desempenho das arduas funcções do importante cargo que acabo de occupar. De todos conservarei sempre affectuosa e grata memoria.

Deus Guarde á V. Exc.—Palacio da Presidencia da Provincia da Parahyba, 1.º de Março de 1878.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Paulino de Figueredo, 1.º Vice-Presidente desta Provincia.

*Esmerino Gomes Parente.*